GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 1º TERMO ADITIVO AE-204/22 - NTT - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 06 de junho de 2024.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº AE-204/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº **AE-204/2022**, de aquisição de equipamentos do tipo Switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2021, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013, Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 46.782/2015, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
CPF: ***.824.956-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Helios Seelinger, 155, Sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ/MF: 05.437.734/0005-80
REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius do Carmo Meirelles
CPF: ***.771.727-**
REPRESENTANTE LEGAL: Sediney Mari da Silva Júnior
CPF: ***.538.818-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 Formalização do Primeiro Termo Aditivo ao contrato **AE-204/2022**, de aquisição de equipamentos do tipo Switch para expansão de rede, incluindo prestação de serviços de suporte técnico e manutenção, firmado com a NTT Brasil Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA., objetivando a **ALTERAÇÃO**, por mútuo acordo, da cláusula Quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, a **Cláusula Quarta do contrato**, passa a ter a seguinte redação com a alteração promovida por este instrumento:

2.1.1 **Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA**:

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 30 (trinta) meses e 19 (dezenove) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme previsto no art. 156 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE** e podendo ser prorrogado, no interesse das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo, respeitado o disposto nos arts. 20, inciso XIII e 162 do referido Regulamento.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas
Diretor
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

NTT BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Vinicius do Carmo Meirelles

Sediney Mari da Silva Júnior

Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas**, **Diretor**, em 10/06/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vinicius do Carmo Meirelles**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 11/06/2024, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sediney Mari da Silva Júnior**, **Usuário Externo**, em 11/06/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89820929** e o código CRC **F85945A2**.

Referência: Processo nº 5140.01.0001834/2024-22 SEI nº 89820929